

## NORMAS E PROCEDIMENTOS

### Laboratório de Construção

#### 1 – Usuários

São usuários dos Laboratórios os alunos, professores e funcionários da ESAMC Sorocaba.

#### 2 - Identificação

A identificação dos alunos é feita mediante reconhecimento do cartão pela leitora óptica ou apresentação da Identidade Escolar nas portarias do Campus.

OBS.: A identificação de ex-alunos será mediante documento das respectivas secretarias de cada curso.

#### 3 – Reserva de Laboratórios

3.1. As reservas podem ser realizadas pelos docentes que ministram as disciplinas ou pelos coordenadores, por meio do site: [www.centroapoio.com.br](http://www.centroapoio.com.br) ou diretamente no **Centro de Apoio**

3.2. As reservas devem ser feitas, no mínimo, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

3.3. As reservas não poderão ser efetuadas, antecipadamente, para todo o semestre, mas sim para, no máximo, 3 semanas, salvo disciplinas ministradas exclusivamente nos laboratórios.

3.4. O docente e/ou coordenação deve comunicar com antecedência de no mínimo 12 (doze) horas, a eventual suspensão de aula programada para o Laboratório; caso não o faça, a Coordenação do Centro de Apoio comunicará o fato à Diretoria Pedagógica, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

3.5. Lembramos que desistências do uso do laboratório pelo professor, sem a devida comunicação, prejudicará outros professores e o corpo discente.

3.6. A presença do docente durante as aulas em laboratório é obrigatória, sendo de sua inteira responsabilidade a correta utilização dos equipamentos do Laboratório pelos alunos.

3.7. A critério da Coordenação do **Centro de Apoio**, um técnico poderá permanecer no laboratório durante toda a aula.

3.8. Durante a aula no Laboratório, todos os equipamentos, mesmo os que não estiverem sendo utilizados, estarão à disposição da respectiva turma, não sendo destinados a qualquer outro usuário, exceto com o consentimento do docente e conhecimento do técnico.

3.9. O não-comparecimento, após 15 minutos do início da aula, caracterizará a desistência da reserva, ficando o laboratório liberado para outro professor, se assim o desejar.

3.10. Quando não houver aulas, os laboratórios poderão ser usados pelos alunos para realizar atividades relacionadas às aulas, desde que previamente reservados no **Centro de Apoio**, e com acompanhamento do técnico.

## 4 – Equipamentos

4.1. Os equipamentos dos laboratórios são os recomendados pelos Planos de Ensino das disciplinas. Em necessidade de novos equipamentos, os mesmos devem ser solicitados pelos respectivos coordenadores de cursos, por escrito, à Coordenação do **Centro de Apoio**.

4.2. É proibida a instalação de qualquer equipamento sem a devida autorização da Coordenação do **Centro de Apoio**.

4.3. É proibida a intervenção (abrir gabinetes, desconectar cabos ou acessórios, desmontar aparelhos e outros afins) por parte de pessoas não autorizadas, senão técnicos da Instituição.

## 5 – Utilização

5.1. O Laboratório deve ser usado exclusivamente para atividades acadêmicas, sendo vedadas as atividades particulares ou para a prestação de serviços a terceiros.

5.2. Durante as aulas, poderão permanecer no Laboratório somente alunos da respectiva turma. A critério do professor, poderá ser permitida a entrada de alunos de outras turmas.

5.3. O Laboratório não é responsável pela perda de objetos e/ou instrumentos particulares de alunos deixados nos laboratórios.

5.4. O equipamento não deve ser ligado e desligado seguidamente. Em casos de panes ou problemas, deve ser solicitada a presença do técnico, que tomará as devidas providências, para tanto, comunicar o **Centro de Apoio**.

5.5. O extravio de acessórios, a má utilização dos equipamentos ou o dano proposital, quando caracterizado, terá como responsável o usuário.

5.6. A reposição do material extraviado ou danificado deverá ser feita, preferencialmente, em material igual e/ou equivalente, conforme as especificações técnicas do mesmo. Na impossibilidade, em caráter excepcional e com autorização da Coordenação do **Centro de Apoio**, a mesma poderá ser feita em espécie.

5.7 É expressamente proibido e será considerado falta grave:

5.7.1. Fumar, beber ou lanchar no interior dos Laboratórios;

5.7.2. Utilizar o Laboratório portando materiais inadequados como ferragens, aparelhos de som, instrumentos que possam gerar sinais elétricos e/ou magnéticos;

5.7.3. Prestar serviços a terceiros;

5.7.4. Trajar-se ou comportar-se de maneira inadequada ao ambiente acadêmico

## 6– Horários

Os laboratórios de Engenharia estão disponíveis de segunda a sexta-feira, das 7h às 22h45 e aos sábados, das 8h às 12h

## 7 – Construção

- Tenha cuidado com os equipamentos e ferramentas cortantes. Somente as utilize com orientação do Professor.
- Após a utilização de ferramentas ou equipamentos guarde-os no mesmo lugar, nos armários onde as encontrou.
- Utilize sempre os EPI's indicados no Mapa de Risco disponível na sala.
- Observe a Faixa de Segurança existente junto à bancada e mantenha-se atrás dela sempre que houver equipamentos sobre a mesma em funcionamento.
- O descarte de Restos de Concreto ou argamassa deve ser feito nas lixeiras. Tenha o cuidado de inutilizá-los com adição de água para evitar seu endurecimento. Se a

quantidade destas sobras for muito grande elas devem ser levadas até a Caçamba existente na parte externa do laboratório, com acesso pelo Portão de Correr que fica no fundo da sala, em frente á betoneira.

- Os materiais existentes embaixo da bancada são de experimentos em andamento, e só devem ser manuseados pelos Professores responsáveis por estes experimentos.

## **Coordenação do Centro de Apoio**